



334

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

TERMO ADITIVO Nº 19/2012 - DEA




PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2012 PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DE AR A SEREM INSTALADOS NOS PRÉDIOS DAS COMARCAS DA REGIONAL DE PONTA GROSSA QUE ENTRE SI FAZEM, O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** E A EMPRESA **AAC AR CONDICIONADO LTDA.**

Aos 9 dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (2012), nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, na Avenida Cândido de Abreu, Palácio da Justiça, sede do **PODER JUDICIÁRIO**, Centro Cívico, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 77.821.841/0001-94, representado neste ato por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **MIGUEL KFOURI NETO**, e de outro lado a empresa **AAC AR CONDICIONADO LTDA.**, estabelecida na cidade de Maringá, na Avenida Gastão Vidigal, 165 – Sala A – Aeroporto, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 05.102.155/0001-52, legalmente representada pela Senhora **SANDRA REGINA SALES**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.357.667-1/PR e CPF nº 792.406.829-53, residente e domiciliada em Maringá, na Rua Pitanga, nº 142 Jardim Tropical firmam entre si o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 05/2012, constante deste procedimento, que tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento, instalação e substituição de aparelhos de ar condicionado em prédios do Tribunal de Justiça, pertencentes à Regional de Ponta Grossa, nas condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO ITEM 12.1, A SER FORNECIDO POR ACC AR CONDICIONADO LTDA: Ficam acrescidos em 17,10% (dezesete vírgula dez por cento) as quantidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 05/2012, em relação aos equipamentos de aparelhos de ar condicionado tipo Split contidos na planilha de fis. 324, no valor total de R\$ 170.956,00 (cento e setenta mil novecentos e cinquenta e seis reais) em conformidade com as especificações técnicas constantes do expediente protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 253.019/2011, que passam a integrar o presente Termo, com fundamento no artigo 65, inciso I, letra 'a' e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e do artigo 112 § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este termo as demais condições contidas na Ata de Registro nº 05/2012 e no Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2011.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Termo Aditivo tornar-se-á perfeito e acabado após sua assinatura.



Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

TERMO ADITIVO Nº 19/2012 - DEA

E por assim estarem justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, vai este Termo devidamente assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, na presença de duas (02) testemunhas, como adiante se vê.



MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça



SANDRA REGINA SALES
AAC Ar Condicionado Ltda.

TESTEMUNHAS:



RONALD ACCIOLY R. DA COSTA JR.



ANA MARIA GUIMARÃES GUIDES

Recol: — 19/07/12
CIDR — MATRIZ

RG. 6.858.896-1 SSP-PR.



PROTOCOLO Nº 253.019/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2012 - DEA

CONTRATO: Primeiro termo aditivo (nº 19/2012 – DEA) à Ata de Registro de Preços nº 05/2012, celebrado em 09/07/2012.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob n.º 253.019/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 12 do Decreto nº 3.931/2001; art. 65, I, alínea "b", e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993 e art. 112, parágrafo 1º, III, da Lei nº 15.608/2007.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AAC AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Acréscimo de 17,10% (dezessete vírgula dez por cento) as quantidades de equipamentos previstos na Ata de Registro de Preços nº 05/2012, referente ao fornecimento e instalação de equipamentos de climatização de ar a serem instalados em prédios do Tribunal de Justiça nas Comarcas da Regional de Ponta Grossa.

FORO: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, 20 de julho de 2012.



RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JR.

Supervisor da Assessoria Jurídica do
Departamento de Engenharia e Arquitetura